



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

12 DISCUSSÃO

EM 14, 02, 13

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 026/2013.

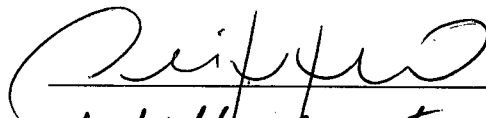
Em, 14 de fevereiro de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2013.

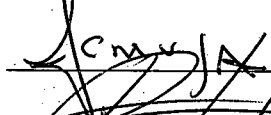
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

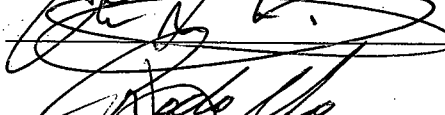
Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para a Emenda Modificativa nº002/2013.

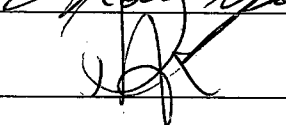
Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.



Achille Barreto







JUSTIFICATIVA:

A Emenda em referência altera dispositivo constante do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº001/2013, que "Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº11 e nº12, de 27 de junho de 2012 e nº14, de 22 de agosto de 2012, e revoga o dispositivo que menciona.

Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.